

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Parobé.
Secretaria Municipal de Obras e Interior.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de peças para a manutenção corretiva veículo fiat strada, placa:IPW6179 , da secretaria de obras e interior do Município de Parobé-RS.

1.2 O prazo para entrega é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, emissão da ordem de início ou autorização de fornecimento, conforme determinado pela Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	BALANÇA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	UNID	02	280,85	561,70
2	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	157,15	314,30
3	KIT EMBREAGEM	UNID	1	538,75	538,75
4	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	77,50	155,00
5	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	JG	1	98,25	98,25
6	REPARO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	KT	2	32,15	64,30
7	KIT KOIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	54,65	109,30
8	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL	UNID	2	128,25	256,50
9	CABO DE FREIO	UNID	2	98,15	196,30
10	REPARO ESTABILIZADOR DANTEIRO 044018	KIT	2	33,45	66,90
11	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	1	107,35	107,35
12	CABO DE EMBREAGEM	UNID	1	81,10	81,10
13	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	1	25,00	25,00
14	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	LT	4	42,55	170,20
15	CAIXA DE CÂMBIO REMANUFATURADA	UNI	1	2.620,00	2.620,00
16	ÓLEO LUBRIFICANTE DA CAIXA DE CÂMBIO	LT	2	78,00	156,00

FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A aquisição dos itens acima citados, é para manutenção do veículo citado anteriormente, sendo indispensável para assegurar a continuidade na das operações da Secretaria de Obras e Interior de Parobé. O veículo é utilizado diariamente no transporte de materiais, peças e funcionários, nos quais auxiliam na retirada de materiais na saibreira para obras em andamento no município de Parobé.

2.2 A paralisação do veículo, resultante pela falta desses componentes essenciais, causado pelo tempo de uso e alta quilometragem, comprometeria a continuidade nos serviços fundamentais, impactando diretamente a população atendida e o cumprimento das responsabilidades da secretaria.

2.3 Além disso, vislumbra se que o preço está de acordo com o praticado no mercado. Para garantir a confiabilidade dos valores, foi realizada uma pesquisa de preços no **CILIA**, que confirmou que os valores cotados estão alinhados com os praticados no mercado. Escolhendo para cotação empresas geograficamente próximas, garantimos maior agilidade na aquisição, uma vez que a proximidade geográfica facilita o transporte dos veículos e a interação entre a equipe responsável e os fornecedores, além de apoiar a economia da região, promovendo o desenvolvimento sustentável e a geração de empregos. A escolha de fornecedores regionais visa otimizar a logística de serviços e fortalecer a economia regional, promovendo o desenvolvimento sustentável.

2.4 A modalidade sugerida é dispensa de licitação, **Art. 75, Paragrafo 7 , da Lei Federal nº 14.133/2021**

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 A manutenção adequada do veículo fiat palio, placa:ipw6179, da Secretaria de OBRAS E INTERIOR é essencial pois é utilizada diariamente para o transporte de materiais, peças e combustíveis, além de transportar também combustível para a saibreira, na qual é responsável por retirar materiais para os trabalhos da Secretaria. A manutenção do mesmo é essencial para garantir um maior desempenho do veículo. Ao assegurar que esse veículo esteja sempre em ótimas condições de funcionamento garante-se a segurança de seus usuários, continuidade dos trabalhos com eficácia e evita possíveis sanções e multas por trafegar com veículo em **mau estado de conservação**, conforme previsto na **Lei Nº 9.503/1997, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**.

3.2 Dessa forma, a manutenção descrita neste termo de referência garante a conservação do veículo, a otimização dos recursos públicos e a continuidade dos serviços essenciais.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.1 Os materiais têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

4.3 Fica vedada a subcontratação.

EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 Os itens devem atender as especificações descritas neste termo de referência.

5.2 A contratada deve entregar o veículo em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

5.3 Será responsável por toda a logística de entrega e pelos encargos decorrentes da execução do contrato (trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais).

5.4 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

5.5 Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento.

5.6 A contratada deve corrigir eventuais deficiências apontadas pela Administração e acatar suas orientações, sujeitando-se à fiscalização contínua.

5.7 Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

5.8 Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

5.9 Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação;

5.10 Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

5.11 Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

6.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 013/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Parobé".

6.2 O Gestor indicado deverá ser o Sr.(a) Talita Priscila Morbach, matrícula nº 11484-3

6.3 O Fiscalizador indicado deverá ser o Sr(a)FERNANDO FERREIRA RICK, matrícula nº 11490-02.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da NOTA FISCAL/FATURA correspondente ao material fornecido, e mediante comprovante de recebimento, devidamente assinado pelo setor responsável

7.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho.

7.3 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o **menor preço global**.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 O valor total estimado para a presente compra é de **R\$ 5.520,95 (cinco mil, quinhentos e vinte reais com noventa e cinco centavos)**, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante.

9.2 Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A presente aquisição utilizará a seguinte dotação orçamentária:

Código Reduzido: 680

Órgão: 7- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INTERIOR

Unidade: 7-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INTERIOR

Ação: 2174-MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Vínculo: 17500000- RECURSO DA DISTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONOMICO

Subelemento: 33390303900000000000 - Material para manutenção de veículos

Parobé, 07 de Julho de 2025.

Pedro Rosalino Ferreira
Secretário
CPF:761.154.530-20